FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob n.º XXXXXXXXX, natural de XXXXXXXXX, XX, filho de FULANO DE TAL e FULANO DE TAL, residente e domiciliada no endereço, XXXXXXXXXXX CEP XXXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXXX, vem respeitosamente à presença da Vossa Excelência, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal-Núcleo de XXXXXXXXX, propor a presente:

AÇÃO INOMINADA

em face de **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO**, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX SSP/XX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no endereço XXXXXXXXXXX, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I- DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Inicialmente, o Requerente informa **que trabalha como** XXXXXX e aufere uma renda mensal inferior a R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXX reais), razão pela qual não dispõe de condições financeiras para arcar com o pagamento das custas e eventuais honorários de sucumbência sem prejuízo de seu sustento e de sua família, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, nos termos da previsão constante no art. 98, do CPC.

II- DOS FATOS

O Requerente anunciou a venda de seu veículo XXXXXXX de placa XXXXXXX, na data de XX/XX/XXXX, surgiu à pessoa do Requerido interessado em efetuar a compra do veículo, após um acordo prévio, ocorreu à negociação, o requerido aceitou pagar pelo bem a quantia de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).

Ocorre que de forma ardilosa o Requerido sob o pretexto de não estar com a quantia total do pagamento induziu a erro o Requerente, pagando a quantia de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXX reais) em moeda corrente e apresentando ao Requerente um documento de AGENDAMENTO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE VALORES-TEV, na quantia de XXXXXXXXX (XXXXXXXXX reais). (doc. anexo)

O Requerente ao ver o documento apresentado e acreditando que a transferência teria sido concluída, e por não saber ler, deslocou-se até o 11° OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, localizado na XXXXXXXX, e lavrou uma procuração em favor do Requerido passando a propriedade do veículo para o Requerido.

Com tudo o Requerente foi ao Banco no intuito de sacar a quantia depositada e foi informado que não havia saldo em conta e que a transferência não havia sido efetuada, apenas agendada, diante de tal

informação o Requerente tentou por inúmeras vezes entrar em contato com o requerido não obtendo sucesso em suas tentativas.

Nesse sentido, o Requerente entregou o veículo supracitado ao Requerido em troca do pagamento total, que não se concretizou deixando o Requerido com prejuízo material no valor de R\$ XXXXXXX.

O Requerente ficou sabendo que o Requerido Já vendeu o veículo antes de efetuar o pagamento prometido, não cumprindo, portanto com o acordo celebrado entre eles. As partes pactuaram verbalmente e por meio de procuração, Contudo o Requerido não pagou o valor total do veículo, e, além disso, passou o veículo para um terceiro. O que fatalmente resultou em prejuízo para o Requerente.

Como se vê diante da má-fé do Requerido o Requerente teve diversos constrangimentos morais, haja vista que, perdeu vários dias de trabalho procurando localizar o requerente e não conseguiu pagar dívidas que estavam vencidas e contava com o dinheiro da venda do veículo para quitá-las, ficando inadimplente com seus credores, recebeu várias cobranças. O Requerido é pessoa de parcos recursos e contava com o dinheiro da venda do veículo.

Por fim, é importante consignar que o Requerente registrou o ocorrido junto à 13ª Delegacia de Polícia Civil de XXXXXXXX, resultando no Boletim de Ocorrência nº XXXXXXXXXX, anexado aos autos. Ademais foram constatadas outras ocorrências policiais e processos judiciais contra o Requerido, cabendo destacar os **Processos nº. XXXXXXXX e nº. XXXXXXXXXX**, pelo qual o Requerido responde pelo crime de estelionato (art. 171 do Código Penal). **Estes fatos demonstram que o Requerido, é contumaz no envolvimento em práticas ilícitas.**

Para solucionar o problema, o contrato verbal entre o Requerente e o Requerido deve ser rescindido judicialmente, devolvendo as partes ao status a quo, ou seja, o veículo XXXXXXXXX deve ser devolvido ao Requerente.

Esse entendimento está em harmonia com a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça e dos Juizados Especial do Distrito Federal e Territórios:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO. INADIMPLEMENTO. RESTITUIÇÃO DAS PARTES AO ESTADO ANTERIOR. POSSIBILIDADE. JULGAMENTO EXTRA E ULTRA PETITA. NÃO CONFIGURAÇÃO. SINCRETISMO PROCESSUAL. MEDIDAS COERCITIVAS PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. MULTA. ARTIGO 461, §5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DO VALOR.

- 3. Segundo a exegese do artigo 475 do Código Civil, nas relações jurídicas contratuais, o descumprimento das obrigações estabelecidas na avença legitima uma das partes contratantes a requerer a resolução do contrato com o restabelecimento das partes ao estado anterior à realização do negócio, em razão do inadimplemento da outra.
- 4. Não fixado, na sentença, o valor dos honorários advocatícios, o Tribunal sanará a omissão, arbitrando o quantum com base no grau de zelo do profissional, na natureza e na importância da causa, bem como no trabalho realizado pelo advogado e no tempo exigido para o serviço.
- 5. Recurso de apelação conhecido, preliminar rejeitada e, no mérito, parcialmente provido.

(Acórdão n.695081, 20120510027077APC, Relator: SIMONE LUCINDO, Revisor: ALFEU MACHADO, 1ª Turma Cível, Data de Julgamento: 17/07/2013, Publicado no DJE: 24/07/2013. Pág.: 68) (Grifo nosso)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES. VEÍCULO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. ASSUNÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DESCUMPRIMENTO. PURGA DA FINANCIAMENTO. ALEGAÇÃO PELO CESSIONÁRIO DO VEÍCULO. ÔNUS DA PROVA. FATO EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. ATRASO VERIFICADO. INSCRIÇÃO, CREDORA FIDUCIÁRIA, DO NOME DO CEDENTE NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. FATO IMPUTADO AO CESSIONÁRIO. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. RESCISÃO DO CONTRATO. RESTITUIÇÃO DAS PARTES AO ESTADO ANTERIOR. DEVOLUÇÃO DO BEM. PARCELA VENCIDA E INFRAÇÃO DE TRÂNSITO **GERMINADA ANTES** DA TRADIÇÃO. RESPONSABILIDADE CEDENTE. **PAGAMENTO** DO CESSIONÁRIO. REPETIÇÃO. COMPENSAÇÃO. (...) 3. corolário da rescisão do contrato, por inadimplemento do cessionário, as partes devem ser restituídas ao estado anterior ao ajuste, o que implica a devolução do bem objeto do negócio ao cedente e sua indenização pela utilização e desgaste do veículo negociado no período em que estivera sob a posse direta do cessionário, assegurando-se ao cessionário, de sua parte, a repetição dos valores pagos a título de parcelas vencidas antes da formalização do contrato e de infração de trânsito germinada antes da tradição do veículo à sua pessoa, pois da responsabilidade do cedente, como forma de ser materializada a restituição das partes ao status quo ante, ressalvada a compensação entre as obrigações mutuamente cominadas. 4. Apelação conhecida e parcialmente provida. Unânime. (TJ-DF Relator: TEÓFILO CAETANO, Data de Julgamento: 12/11/2014, 1ª Turma Cível) (Grifo nosso)

DIREITO CIVIL. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO. RESOLUÇÃO. RESTITUIÇÃO AO ESTADO ANTERIOR. EVICÇÃO QUE NÃO SE ADMTE.

- 1 Acórdão elaborado de conformidade com o disposto no art. 46 da Lei 9.099/1995 e arts. 12, inciso XI, 98 e 99 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
- 2 Nos contratos bilaterais, o descumprimento do contrato gera a resolução, na forma do art. 475 do Código Civil. Demonstrado que o primeiro réu não cumpriu na integralidade a obrigação assumida perante o autor, pois não entregou o veículo livre e sem ônus, é devida a resolução do contrato, com a restituição das partes ao estado anterior, conforme reconhecido na sentença.

(Acórdão n.579539, 20110710172136ACJ, Relator: AISTON HENRIQUE DE SOUSA, 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal, Data de Julgamento: 20/03/2012, Publicado no DJE: 19/04/2012. Pág.: 384)

Em relação ao valor de XXXXXX (XXXXXXXXX reais), já pagos pelo Requerido deverá ser compensado pelo uso do veículo sem qualquer contraprestação, pois o Requerido fez e faz uso do veículo recebido do Requerente sem ter pago o valor integral do bem, o valor já pago deverá ser considerado como aluguel a ser ressarcido a favor do Requerente, pois durante todo esse período XX/XX/XXXX até a data de hoje o Requerido usufruiu e usufrui do veículo XXXXXXX recebido do Requerente.

Assim, considerando que a indenização por perdas e danos, deve corresponder também ao período em que o Requerido, sem pagar o valor total devido, privou o Requerente da posse do veículo, deverá o Requerido ser condenado ao pagamento de indenização a favor do Requerente a título de "uso" do veículo, no valor correspondente a R\$ XXXXX, sob pena de enriquecimento ilícito (uso gratuito do bem), período este que deverá abranger o mês de XXXXXXXX (data da entrega física do veículo ao Requerido) até a efetiva devolução física do bem ao Requerente, valor indenizatório que deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença.

A plausibilidade jurídica das alegações do Requerente emerge dos documentos acostados aos autos, que demonstram de forma inequívoca a ausência de cumprimento da obrigação do Requerido assumida perante o Requerente de, depositar o valor do veículo

III- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A plausibilidade jurídica das alegações do Requerente emerge dos documentos acostados aos autos, que demonstram de forma inequívoca a ausência de cumprimento da obrigação do Requerido assumida perante o Requerente de, depositar o valor acordado.

Esta real situação vivida pelo Requerente tem origem no pleno descumprimento contratual pelo Requerido, que deve indenizar o Requerente pelo dano causado de forma integral:

"Art. 402 - CCB: Salvo exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu o que razoavelmente deixou de lucrar."

Por fim, o Requerido deverá ser condenado a quitação dos débitos de IPVA, Seguro Obrigatório e Multas de Trânsito, que venham a ser cometidas pelos mesmos até a efetiva entrega/devolução do veículo ao Requerente.

Assim, presente o ato culposo do Requerido, os danos experimentados pelo Requerente e o nexo de causalidade, emerge o dever do responsável pelo evento danoso em indenizar e reparar os prejuízos experimentados, amenizando o desfalque sofrido pelo Requerente em sua vida, mediante reparação do dano material e moral, estando sua pretensão amparada pelas disposições constantes nos artigos 186 e 927, todos do Código Civil.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

A tutela provisória de urgência é medida que se impõe quando se fazem presentes os pressupostos do art. 300 e ss do CPC.

Pelo regramento processual, basta que o juiz faça uma sumária cognição para deferir a tutela de urgência.

No caso em tela, a **probabilidade do direito** encontra-se por demais evidenciada, na medida em que os documentos anexos comprovam que o Requerente detinha a posse do veículo objeto de discussão nos autos e procedeu sua venda ao Requerido, que não efetuou o pagamento integral do preço, sendo que os fatos ora narrados expressam em toda sua extensão a necessidade urgente da concessão da tutela provisória de urgência para obrigar o **Requerido a proceder a entrega ao Requerente do CARRO TAL de placa XXXXXXX**, sendo que a probabilidade do direito da Requerente está mais do que comprovada nos diversos documentos juntados aos autos.

Por fim, a negativa da concessão da tutela provisória de urgência pode trazer mais prejuízos financeiros para o Requerente, bem como responsabilização em caso de acidente, sendo que é evidente que na remota hipótese de ao final ser julgado improcedente a presente demanda, o Requerido poderá, pelas vias apropriadas, buscar o direito de entender.

IV- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) os benefícios da gratuidade da justiça, por ser hipossuficiente, conforme declaração anexa;
- b) seja deferida a tutela provisória de urgência, com fundamento no art. 300 e seguintes do CPC, para se determinar que o Requerido proceda a entrega ao Requerente do veículo do XXXXXXX de placa XXXXXXXXX, devendo a determinação e entrega e busca do veículo ser cumprida no endereço do Requerido ou na XXXXXXXXXXXXXXX;

- b.1) alternativamente ao pedido do item b, retro, requer seja determinado o bloqueio judicial do veículo XXXXXXXX, placa XXXXXXXX, cor XXXXXXXXX, chassi XXXXXXXXX, ano XXXX, RENAVAM XXXXXXXX, junto ao Sistema Renajud -DETRAN para emissão de documentos (CRLV) e circulação;
- c) A citação do requerido, para comparecer a audiência de conciliação/mediação, considerando o interesse do Requerente na sua realização (art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresentem resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia;
- d) a procedência dos pedidos, com a confirmação da tutela antecipada, decretando-se a rescisão do contrato em questão, por culpa exclusiva do Requerido, com efeitos ex tunc, determinando-se a devolução do veículo XXXXXXX, objeto de discussão nos autos ao Requerente, condenando-se ainda, o Requerido a indenizar o Requerente nos valores referentes aos impostos, seguro obrigatório, taxas e multas de trânsito, incidentes sobre o veículo, que venham a serem cometidas pelo Requerido, no período compreendido entre a entrega física do bem do Requerido até sua efetiva devolução ao Requerente, valores estes a serem objeto de apuração em liquidação de sentença;
- e) em caso de não ser encontrado o veículo objeto da presente discussão na posse do Requerido, requer que seja convertida a ação em perdas e danos, devendo o Requerido ser condenado a indenizar ao Requerente no valor de R\$ XXXXXX, correspondente ao valor que o Requerido deixou de pagar ao Requerente, referente a venda do veículo em discussão nos autos, valor este que deverá ser atualizado e corrigido na data da sentença;
- f) a condenação do Requerido ao pagamento de indenização a favor do Requerente a título de "uso" do veículo, no valor

correspondente a R\$ XXXXX mensais, sob pena de enriquecimento ilícito (uso gratuito do bem), <u>no período XX/XX/XXXX até a presente data, valores estes que deverão ser apurados em sede de liquidação de sentença;</u>

g) ainda, <u>requer-se a condenação do Requerido ao pagamento a</u> <u>favor da Requerente de indenização à título de danos morais,</u> no valor de R\$ XXXXXXXX <u>decorrentes dos fatos narrados na presente</u> <u>petição</u>;

h) que o Requerido seja condenado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer provar o alegado pelos documentos ora juntados, pela tomada do depoimento pessoal do Requerido e oitiva das testemunhas ao final arroladas.

Atribui-se a causa o valor de R\$ XXXXXXX

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

XXXXXXXXXXX/XX, XX DE XXXXXX DE XXXX.

FULANO DE TAL
Requerente

FULANO DE TAL
Colaboradora/OAB- XXXXXX

FULANO DE TAL Defensor Público

ROL DE TESTEMUNHA

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, residente e domiciliado no endereço XXXXXXXXX, telefone (XX) XXXXXXXXXX.